

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI Nº 7.020 / 2024**

“Dá denominação de Estrada Gumercindo de Oliveira Campos”

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado e oficializado, por força desta Lei, de Estrada Gumercindo de Oliveira Campos, o logradouro público que liga a BR 116, Km 712 à Fazenda Santa Rosa, conforme Mapa anexo, nesta cidade de Muriaé MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de julho de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:**AFDC2B17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2024. Edição 3801  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>